



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.873, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, observado o disposto no artigo 5º, II, da Lei Municipal nº 3.113, de 18 de dezembro de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento efetivo, a senhora Naiane Amaral da Silva, casada, inscrita no CPF n.º 105.752.796-30 e RG n.º MG-17.134.879 SSP-MG, residente e domiciliada nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no Anexo VIII, Grupo Ocupacional Administrativo – Legislativo – Financeiro, Classe Analista Legislativo I – Função: Administrativa-Legislativa, itens de 1 a 26 da Lei Municipal nº 3.113 de 2014, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e de títulos, objeto do Edital nº 01/2024, com lotação na Subsecretaria de Assuntos Legislativo.

Parágrafo único – Fixa em 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho da nomeada de que trata este artigo.

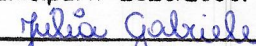
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 27 de dezembro de 2024,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 27/12/24

SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado em 27/12/24
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 2628/2006.

Servidor Responsável